



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº112/2025

Protocolo Nº 460/2025
Em, 07/03/2025
ASP Ribeiro
Responsável

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO:**

INDICO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

JUSTIFICATIVA:

A construção de um mercado de peixe adequado para a comercialização de peixes e frutos do mar, com câmaras frias, balanças, bancas, sanitários e estacionamento, dentro da área onde já está funcionando a Fábrica de Gelo, é uma iniciativa que trará benefícios para toda a comunidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. Por ser esta, uma vontade dos pescadores de Conceição da Barra, o vereador que a esta subscreve, apresenta esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

Leandro Paranaquá Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaquá Albuquerque


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE-PSB

Vereador

CONCEIÇÃO DA BARRA-ES 07 de Março de 2025

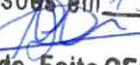
Constou no expediente
da <u>2ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>13/03/25</u> .

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/25

Secretaria Legislativa

Apresento-se na sessão Ordinária
Dodis 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 07/2025

